



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2023.0.000010106-8

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 (REUNIÃO CONJUNTA)

CONSELHO PERMAMENTE DE ÉTICA E UNIDADES PARCEIRAS

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi dado início à primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ com as unidades parceiras, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “google meet” – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19), presentes a Exma.Sra. Juíza Presidente, Dra. GEORGIA VASCONCELLOS, os servidores ELAINE RODRIGUES MACHADO SILVA (representando também a Presidência do Tribunal), CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANÇA ora designado secretário, e JOÃO PAULO PORTO ROCHA SOUZA suplente. Presentes ao ato Giseli Goneli - Iguais, Maurício Duarte - EJE, Helena Barbosa - CPDIS, Márcio Lacerda - acessibilidade, Juliana Avelar - Cpeasse, Isabela Feijo - Sestsu, Stefano Sales - Cosoc. Dando início aos trabalhos, a Comissão anfitriã teceu suas considerações iniciais e reiterou que a reunião sobre tratativas de assuntos correlatos da segunda semana de Ética. Na sequência, visando dar cumprimento à pauta, foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Em pauta nesta sessão a II Semana de Ética seria realizada no período de 02 a 05 de maio de 2023. Aprovada a alteração de data para a semana de 08 a 12/05, em virtude de evento da CPEASSE 2ª semana de prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação, determinado pelo CNJ para primeira semana de maio de cada ano;
- 2- Aprovada as apresentações de forma virtual, porém com um encontro presencial tipo "mesa redonda" no primeiro dia de trabalho, com hipótese de transmissão via "you tube". E ainda, que as atividades propostas serão encaminhadas pelas unidades até o dia 24 de abril, tendo a CPETI a devolutiva com a programação completa até dia 28 de abril/2023. Deliberamos ainda que os encontros serão sempre no mesmo horário, às

15 (quinze) horas, com os recursos de acessibilidade disponíveis e divulgação/centralização pela Comunicação Social;

3- A colega Giseli pontuou sobre limites entre ética x assédio. A colega Isabela propôs a dualidade entre o servidor eleitoral x prática ambiental. A CPETI, após uma análise de nossa pesquisa realizada ano passado, concluiu que há uma preocupação latente de nosso cliente interno com as manifestações políticas de colegas servidores/servidoras. Nessa toada, daremos ênfase ao tema Ética na Justiça Eleitoral, voltado para introdução de critérios de imparcialidade/neutralidade político-partidária. Anunciaremos a "capacitação" que consta de nosso plano de trabalho 2023, podendo inclusive ser apresentada em forma de palestra, tendo inclusive a parceria do Setor de Educação Corporativa já aprovada;

4- A reunião ordinária do Conselho, marcada para o dia 28 de março, foi suprimida em razão desta reunião extraordinária;

Nada mais havendo a acrescentar, às dezoito horas, a Exma. Sra. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, inserida em processo SEI aberto especificamente para inclusão de ATAS - 2023, a qual segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes. Dra Georgia Vasconcellos Presidente, Elaine Machado Titular, Cassio França Membro Titular, João Porto membro suplente e demais colegas mencionados acima, representando as unidades parceiras.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023

GEORGIA VASCONCELLOS DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/04/2023, às 11:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 13/04/2023, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 13/04/2023, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2023, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABELLA VITORIA ABDUCHE FEIJO

CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

STEFANO SALES TEIXEIRA COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCIO DE OLIVEIRA LACERDA SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2023, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA COSENZA DE AVELAR MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2023, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2023, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HELENA MARIA BARBOSA DA SILVA MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/04/2023, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3065951** e o código CRC **4F7A97C3**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
